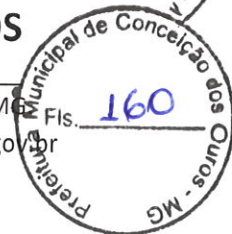




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
el. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de Propostas – com classificação - julgamento das propostas - com prazo para interposição de recurso.

DATA: 13 DE MAIO DE 2020

HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVITE: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº. 006 de 06 Janeiro de 2020 Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, a comissão decidiu pela classificação dos licitantes. Ficando, portanto habilitada no certame as empresas **REGIS FARIA MATIAS EIRELI ME**, situado a Av. Egidio Dias Carvalho, nº 675, Alto dos Fernandes, Paraisópolis (MG), sob número de CNPJ: 26.735.960/0001-9, a empresa **MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, situado a Av. Prefeito Otto Pereira de Castro, sob número CNPJ: 26.604.283/0001-60, e a empresa **ADRIANA ALVES DE FREITAS ME**, situada a Rua Brasópolis, nº 274, Santa Efigênia, Piranguinho (MG). A seguir o presidente da comissão de licitação, procedeu à verificação dos envelopes de propostas, constatando que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope sendo as propostas nele contida verificada e rubricada por todos os presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação. Examinada as propostas pela Comissão, culminou por julgar regular as propostas dos licitantes. A seguir, a Comissão de licitação efetuou a verificação do preço das propostas julgadas regulares, levando a classificação das empresas: **MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com o valor de 97.000,00 (noventa e sete mil reais), a empresa **REGIS FARIA MATIAS EIRELI ME**, com o valor de 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), e a empresa **ADRIANA ALVES DE FREITAS ME**, com o valor de 99.100,00 (noventa e nove mil reais). Ciente os licitantes do resultado apurado e da decisão tomada, este, juntamente com a Comissão de Licitação, manifestaram se concordes com o mesmo. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes e sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos foi então declarada vencedora a empresa: **REGIS FARIA MATIAS EIRELI ME**, conforme ata. Proferido o julgamento da fase de propostas e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, abriu-se o prazo recursal a rigor do art. 109, I, “b” c/c § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



alterações A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão. Indo está assinada pelo Presidente e Comissão de licitação.

Conceição dos Ouros, MG 13 de maio de 2020.

Geberson Cezar da Silva
Presidente

Flaviani Andreia de Almeida
Membro